



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1291/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 182/2024, de 18/01/2024, que alterou a nº 2803/2023, de 09/10/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS (Gestor Titular) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 042/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., relativo à contratação de empresa de construção civil para reformar o Prédio 5 da Unidade de São Lourenço do Sul, da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MICHELE DA CRUZ LARROSSA, matrícula SIAPE 1347047, CPF 001.593.220-65 (Gestor Titular) e RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores WAGNER COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 (Fiscal Titular) e FERNANDO RITIELE TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2830911, CPF 023.444.360-06 (Fiscal Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 03/04/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384636** e o código CRC **D56A3AF1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005848/2025-90

SEI nº 0384636